

PROPOSTA COMERCIAL

Brasília, 26 de julho de 2022.

Eu, Michelle Lemos Trindade Sousa, RG nº 3.625.148 SSP/DF, CPF nº 008.969.461-93, como representante devidamente constituído da empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA CNPJ nº 23.361.387/0001-07, setor administrativo está situado no Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA - DF – CEP 72.145-450. Venho, por meio desta apresentar Proposta Comercial:

A,

Prefeitura Municipal de Pentecoste

Assunto: Proposta Comercial

Referência: Pregão Eletrônico nº 20/2022

Processo Administrativo nº 2022.06.20.35-PE-ADM-UASG927702

01 – Serviços a serem prestados

Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES A SEREM PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PENTECOSTE.

02 – Identificação do Concorrente

Razão Social: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

CNPJ: 23.361.387/0001-07

Inscrição Estadual: 07.738.791/001-68

End. Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 TAGUATINGA NORTE- Brasília-DF

CEP: 72.145-450

Telefone/Fax: (61) 3877-1790

E-mail: comercial@brasitur.com.br

03 – Dados Representante Legal

Nome: Michelle Lemos Trindade Sousa

CPF: 008.969.461-93

RG: 3625148- SSP-DF

Estado Civil: casada

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Empresária

Cargo: Diretora Financeira

E-mail: comercial@brasitur.com.br

04 – Dados Bancários

Banco: 001 Banco do Brasil

Agência: 1887-2

Conta Corrente: 49270-1

Cidade: Brasília – DF

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 TAGUATINGA NORTE Brasília – DF CEP: 72.145-450

Fone: 61 3877-1790

05 – Validade da Proposta

Validade da Proposta: (60) - Sessenta dias

06 – PLANILHA DE VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ATRAÇÃO LOCAL - Contratação de Atrações de Renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows musical sendo: com duração mínima de duas horas cada, composta de no mínimo 15 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	UNIDADE	50	3.400,00	R\$:170.000,00
02	ATRAÇÃO DJ - Contratação de Atração DJ, e equipe, composta de no mínimo 02 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para apresentação de Shows musical com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração.	UNIDADE	10	R\$600,00	R\$:6.000,00

VALOR TOTAL: R\$176.000,00

Total da proposta: R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Para realização de Shows musical sendo: com duração mínima de duas horas cada, composta de no mínimo 15 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.

Contratação de Atração DJ, e equipe, composta de no mínimo 02 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para apresentação de Shows musical com aproximadamente 02:00 hrs (duas horas) de duração.

VALOR TOTAL: R\$176.000,00

Validade da proposta: 60 dias

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

07 - Especificações da proposta

*Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

* O prazo para início do serviço oferecido descrito no Termo de Referência, contados a partir da data da assinatura do contrato.

* Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Declaramos que todos os impostos, taxas, bem como quaisquer outras despesas estão inclusas na presente proposta.

1) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

2) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3) Declaro estar ciente e que cumprirei todos os prazos e condições definidas nos Anexos e Termo de

4) Declaramos que o(s) serviço(s) ofertado(s) atenderá(ão) a todas as exigências e especificações técnicas do Edital respectivo, em especial as do Termo de Referência a este anexo.

5) Declaramos que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.

6) Que todas e quaisquer despesas relativas ao objeto desta licitação, tais como: tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros, selos, emolumentos relativos às licenças e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto

7) Declaro que esta empresa é optante pelo Simples Nacional.

06 - Declaração de elaboração da proposta

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE; de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não sou responsável por danos causados a terceiros em decorrência da execução dos serviços objeto desta licitação.

Declaro que não sou responsável por danos causados a terceiros em decorrência da execução dos serviços objeto desta licitação.

07 - Declaração de empregado

Declaro que NÃO possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal bem como DECLARAMOS que não possuímos inscrição no Cadastro de Empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11/05/2016 e de não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão dos arts. 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgada o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos arts. nº 29 e 105, na forma do ANEXO VI.

Declaro que não sou responsável por danos causados a terceiros em decorrência da execução dos serviços objeto desta licitação.

Declaro que a proposta apresentada para esta licitação FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE; de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

08 – Declaração de Micro e Pequena Empresa

Declaro, sob as penas da Lei, QUE NÃO ULTRAPASSEI O LIMITE DE FATURAMENTO E CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

09 – Declaração de Parentesco

Declaramos que não temos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, vinculados ao CFF, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Por ser verdade,

Brasília, 26 de julho de 2022.

Michelle Lemos T. Sousa
Diretora
Brasitur Eventos e Turismo

Michelle Lemos
CPF 008.969.461-93
Diretora



M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
 R JOAO GALDINO VASCONCELOS, 228 - CENTRO - URUBURETAMA - CE

CEP: 62.650-000

CNPJ: 29.326.036/0001-41

FONE: (85) 99914-1021 / E-MAIL: MLENTRETENIMENTOS@OUTLOOK.COM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 432876

**PROPOSTA DE PREÇOS
 READEQUADA**



À PREGOEIRA(O) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CE
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20/2022-PE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.20.35-PE-ADM

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Apresentamos Nossa proposta de preços, conforme a planilha em anexo, referente ao Objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022-PE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES A SEREM PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PENTECOSTE. Pelo valor total de R\$ 273.000,00 (-DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS-), com prazo de execução dos serviços conforme os termos do edital.

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da proposta.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme o Edital.

BANCO DO NORDESTE AG 298-4 C/C 006801-0

PRAZO DE ENTREGA: de acordo com o recebimento da ordem de compras e conforme os termos deste edital

PRAZO DE EXECUÇÃO: O início para execução dos serviços será preza máximo contados do I recebimento da ordem de serviço, nos Ideais determinados pelo Setor Solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência. Nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços A estrutura para os eventos deverão estar montados com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início e permanecer montados durante toda a duração do evento.

Apresentamos Nossa proposta de preços...

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL UNITARIO	VL TOTAL
03	<p>Validade</p> <p>PRAZO</p> <p>BANCO</p> <p>PRazo de entrega</p> <p>PRazo de execução</p> <p>ATRACÃO REGIONAL: Contratação de atração de renome e reconhecida regionalmente; artista ou banda de médio porte, com repertório voltado para os ritmos Forró, MPB, Axé ou Pop Rock, para realização de show musical com duração mínima de duas horas cada, composta de no mínimo 15 integrantes munidos de todos os instrumentos de palco indispensáveis para a realização de suas apresentações.</p>	UNIDADE	30	R\$ 9.100,00 (-NOVE MIL E CEM REAIS-)	R\$ 273.000,00 (-DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS-)
<p>TOTAL DO GRUPO 03: R\$ 273.000,00 (-DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS-)</p>					

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim da responsável legal da empresa para assinatura do contrato a sócio proprietário Sr. CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 05323510120 DETRAN-CE, Carteira de Identidade nº 2003014098380 SSP-CE, expedida em 19/05/2003, Órgão Expedidor SSPCE e CPF nº 035.593.843-03; como representante legal desta empresa.

ASSESSORIA E SERVIÇOS

A EMPRESA M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ de nº 29.326.036/0001-41, com sede e domicílio na Rua Joao Galdino Vasconcelos nº 228, Bairro Centro, Uruburetama - Ceará, CEP 62.650-000, neste ato representado por sua representante legal CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO, brasileiro, natural do Município de Uruburetama, - Estado do Ceará, solteiro,



M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
R JOAO GALDINO VASCONCELOS, 228 - CENTRO - URUBURETAMA - CE
CEP: 62.650-000
CNPJ: 29.326.036/0001-41
FONE: (85) 99914-1021 / E-MAIL: MLENTRETENIMENTOS@OUTLOOK.COM
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 432876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 138

empresário, portador do CPF nº 035.593.843-03, e da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 05323510120 DETRAN-CE, com domicílio e residência na Rua João da Cruz Meneses, nº 155, Centro, Uruburetama, Ceará, CEP 62.650-000 DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20/2022-PE, Junto ao Município de PENTECOSTE - CE, Estado do Ceará

A) Sob as penalidades cabíveis, que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais de que todas as cotações a serem apresentadas para a prestação dos serviços objeto do presente edital estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como materiais, locação e manutenção geral dos equipamentos; instalação e transporte dos equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos, fretes e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; seguros, tributos, seguros, deslocamento de pessoa, incluindo os danos contra terceiros; sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro e outros que incidam sobre a realização dos serviços e não poderão ultrapassar o valor previsto no presente instrumento convocatório.

B) que assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no anexo I - caso sejamos vencedores da presente licitação.

c) que assumimos inteira responsabilidade pelo a execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

d) inteira submissão aos ditamos da lei 8.666/93, suas posteriores alterações e as cláusulas e condições previstas no pregão presencial acima mencionado.

e) que das ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente ao Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, alterada e consolidada.

f) que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.

g) que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

h) que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes ao objeto como tributos, encargos sociais e trabalhistas, bem como demais ônus atinentes à execução desta licitação.

i) que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta licitação

j) que assumimos inteira responsabilidade por esta proposta, e que esta é verdadeira e fielmente expressa a realidade dos fatos.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Uruburetama-Ce, 21 de julho de 2022

k) que assumimos inteira responsabilidade por esta proposta, e que esta é verdadeira e fielmente expressa a realidade dos fatos.

l) que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.

Assinado de forma digital por M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI:29326036000141
Dados: 2022.07.21 16:41:12 -03'00'

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO:03559384303
Dados: 2022.07.21 16:41:43 -03'00'

M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 29.326.036/0001-41
CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO
CPF:035.593.843-03
(TITULAR/ADMINISTRADOR)